

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 123/2020

Bruno Henriques Araújo Presidente

Considerando que compete a Prefeitura de Santa Teresa a execução do Orçamento Público Municipal, inclusive quanto a participação popular e haja visto, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021 já ter sido apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de enviar à Câmara, as seguintes informações:

- a) As Audiência Públicas, na elaboração do Orçamento Público Participativo, conseguiram alcançar todos os Distritos e suas classes e ramos profissionais?
- b) Quais são os pré-projetos, estudos e ou justificativas a serem implementadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, enviar cópia de todos esses, apontando de forma individualizada sua localização e não se limitando a resposta genérica enviada nos anos anteriores.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de outubro de 2020.

Dr. Gregorio Venturim- PSL